



PORTARIA Nº 020/2022

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo a empresa MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.117.149/0001-67, referente ao Processo Licitatório nº 108/2021 e Pregão Presencial nº 034/2021, Contrato nº 193/2021; conforme parecer da Comissão de Licitações e Despacho deste Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – CAMILA ESSY, lotada no cargo de Farmacêutica, matrícula nº 3144-5 para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – SANDRA BEATRIZ STREIT, lotada no cargo de Enfermeira, matrícula nº 2374-4 ;

III – CLECI SALES DE VARGAS ZILLMER, lotada no cargo de Assessora do Gabinete, matrícula nº 3127-5



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 12 de janeiro de 2022

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração